



PORTARIA “P” Nº 186, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII c.c art. 100, II, “a”, todos da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional, conforme estabelecido pelo art. 22, §4º e art. 66 §5º da Lei Complementar nº. 246/2019, cujos efeitos vigoraram a partir de 1º de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que a própria lei já estabeleceu os direitos que a categoria possui, bastando a edição de ato declaratório para fins de assegurar direitos do Guarda Civil Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica transposto, para fins de regularização funcional o servidor RAMÃO GONÇALVES, Guarda Civil Municipal, Mat. 3945, do nível IV para o Nível VI, na carreira da Guarda Civil Municipal, nos termos do processo administrativo nº. 10007/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de maio de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá